ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 06 de novembro de 2017
ANO V
Edição 1131

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01
Secretaria de Administração.....01
Div. de Licitação.....01
Div. de Recursos Humanos.....03
Secretaria de Finanças.....06
Div. de Fiscalização.....06
Secretaria de Saúde.....07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 008/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:00 horas do dia 8 de Dezembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: Alienação da quadra 01-A-R, subdivisão da quadra 01-A, situada no perímetro urbano, no Jardim Céu Azul, no Município de Cianorte, com finalidade única e exclusiva de implantação de empreendimento através do Programa Minha Casa Minha Vida. Valor Mínimo da Oferta: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 01 de Novembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 213/2017
Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 20 de Novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços limpeza de fossa séptica e encanamentos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 283/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 20 de Novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Locação de palco para celebrações e apresentações culturais durante as festividades natalinas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 284/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 20 de Novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de sacas de cimento, sacas de cal, capas de telha, aditivo plastificante, telhas de barro demais materiais correlatos para atendimento nas manutenções de prédios públicos e vias públicas.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser diri-

gidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 285/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16h do dia 20 de Novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel) conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1263/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Saira Militar, 590, Parque Industrial V, CEP 86.702-700, na cidade de Arapongas, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.083.326/0001-58.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 09/2017.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulâncias de transporte de doentes e para fornecimento domiciliar aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 34.170,00 (Trinta e quatro mil cento e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1276/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Amazonas, 750, Zona 7, CEP 87.208-010, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.720.305/0001-30.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 261/2017.
OBJETO: Aquisição de caixa de som amplificadora para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1284/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, CEP 87.200-300, telefone (44) 3637-3000, inscrita no CNPJ sob nº 04.514.651/0001-50.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 368/2016.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico para substituição de peças e manutenção de aparelhos e equipamento diversos do sistema de monitoramento eletrônico dos órgãos da administração responsabilidade do Município.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 10.159,05 (Dez mil cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1288/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS CIANORTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santa Catariana, 682, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-129, telefone (44) 3629-3385, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.353.107/0001-86.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 16/2017.
OBJETO: Aquisição de material e contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1291/2017 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 226/2017.
OBJETO: Aquisição de doces, biscoitos e salgadinhos para os projetos e atividades desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R$ 8.914,35 (Oito mil novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 243/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 337/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de metros quadrados de granito cinza para a manutenção e conservação das diversas instalações e setores da SMEC.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa GRAN MARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA - ME como vencedora do item único no valor total de R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº

261/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 365/2017, concernente a Aquisição de caixa de som amplificadora para Secretaria Municipal de Saúde.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME como vencedora do item único no valor total de R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de outubro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA OTILIA PLENS DE SOUZA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2011.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
OTILIA PLENS DE SOUZA pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont, s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.211.744/0001-31, neste ato representada pela Sra. Otilia Plens de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.658.757 X e do CPF nº 155.147.108-66.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto a rescisão contratual da concessão administrativa referente ao box W-06 do Terminal Rodoviário do Município de Cianorte, que encontra amparo no disposto no inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 8ª do contrato firmado.
Cláusula Segunda:
A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras decorrentes do presente contrato.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de outubro de 2017.

Otilia Plens de Souza
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 389/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 243/2017, homologado em 20/10/2017.
Valor Homologado: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de metros quadrados de granito cinza para a manutenção e conservação das diversas instalações e setores da SMEC.
Empresa: GRAN MARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	270	M²	metro quadrado de granito cinza com espessura de 2 cm, para montagem de divisória de banheiro e bancada de lavatório com aparadores e/ou trocadores, valor da instalação incluso. O granito deve ser bipolido e possuir recortes para cuba, entre outros recortes, caso necessário. Fica sob a responsabilidade da contratada o fornecimento dos produtos em perfeito estado e a sua devida instalação.	R$ 240,00	R$ 64.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2017.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 390/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 259/2017, homologado em 20/10/2017.
Valor Homologado: R$ 119.750,00 (Cento e dezenove mil setecentos e cinquenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais e serviços de sinalização viária para a Divisão Municipal de Trânsito.
Empresa: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	375	UN	tinta para demarcação viária a base de resina acrilica. cores: branca, amarela, azul, vermelha ou preta. acondicionada em baldes cilindrico metálico de 18 litros cada. especificação nbr 11862.	INCOVIA	180,00	67.500,00
2	125	UN	tinta para demarcação viária a base de resina acrilica. cores: branca, amarela, azul, vermelha ou preta. acondicionada em baldes cilindrico metálico de 18 litros cada. especificação nbr 11862. (reservado para cota)	INCOVIA	180,00	22.500,00
4	150	UN	solvente à base de tolueno para tinta a base de resina acrilica - lata de 18 litros	INCOVIA	119,00	17.850,00
5	100	UN	micro esfera de vidro do tipo drop-on, acondicionadas em sacas com 25 kg - especificação - nbr 16184	SFEROLUX	119,00	11.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de outubro de 2017.
Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 821/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 14907, de 04/10/2017,
RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, DAISY REGINA FERREIRA referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 822/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, JONATAN JÚNIOR DE LIMA RAMOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 06 de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 823/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, VINÍCIUS MARCELO DE JESUS FAGUNDES, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 06 de novembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 824/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, DAISY REGINA FERREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 825/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, VINÍCIUS GABRIEL ROCHA DE SANTANA, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 826/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, GRAZIELI LEMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, do grupo ocupacional de saúde, anexo V, do último regime estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 67 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 827/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, EDMILSON CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 828/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.417, de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal JOEL SANTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R$ 2.510,64 (dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), e o valor anual de R$ 30.127,68 (trinta mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 829/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 11.686, de 07 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ENILDA DE GOUVEA VICENTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R$ 1.870,70 (hum mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos), e o valor anual de R$ 22.448,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40º, § 1, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 830/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 14.189, de 21 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal ROSALIA DE OLIVEIRA TOLEDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR NO 2º PADRÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R$ 2.626,81 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), e o valor anual de R$ 31.521,72 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 831/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.502, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal ARNALDO GERONIMO DIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS SIMILARES, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R$ 3.866,30 (três mil, oitocentos e sessenta e seis mil e trinta centavos), e o valor anual de R$ 46.395,60 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 832/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 13.244, de 01 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal MARIA DA PENHA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 9.807 (nove mil oitocentos e sete) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R$ 1.161,79 (hum mil cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), e o valor anual de R$ 13.941,48 (treze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso lll, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Outubro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 833/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 34/2017, da Unidade de Controle Interno, de 30/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal EDUARDO FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 834/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16181, de 01/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal JÉSSICA ANDRESSA PEREIRA DAVANÇO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, da Secretaria de Bem Estar Social, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 835/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal ROSILENE RODRIGUES para desempenhar a função gratificada de SUPERVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA Nº 836/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 134/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o estágio probatório da servidora abaixo relacionada, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Leila Novaes Nuss Aux. de Serviços II a partir de 31/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Novembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 191/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: HELIO PEDRALI DA MATA
Endereço: RUA CAMPOS SALES **Nº** 49
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: RUA CAMPOS SALES **Nº 49**
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
(X) Ampliação (X) Reforma
Área m²: 130,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: RODRIGO MASSUCATTO
Z: 01 Q: 92 D: 13

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção/reforma/ampliação em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 144/2017 de 08/05/2017 e Notificação nº 279/2017 de 23/10/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:
Às 15:25 Horas.
Cianorte, 31 de Outubro de 2017.
Agente Fiscal:
Nome:
Marcio Cavalines
Fiscal
Portaria nº 083/2013
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA:
Villians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: Erison Inaka
Assinatura

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 193/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: EDILEUZA PEREIRA LIMA
Endereço: RUA BARRA VELHA **Nº** 167
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: RUA BARRA VELHA **Nº 167**
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
( ) Ampliação ( ) Reforma
Área m²: 200,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: RODRIGO CAVALARI
Z: 56 Q: 06 D: 13

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção/reforma/ampliação em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 257/2017 de 05/10/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:
Às 10:10 Horas.
Cianorte, 31 de Outubro de 2017.
Agente Fiscal:
Nome:
Marcio Cavalines
Fiscal
Portaria nº 083/2013
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: ADEMIR MARTINS
Assinatura

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 195/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: ALEX PRADO
Endereço: RUA SEUL **Nº** 660
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: RUA SEUL **Nº 660**
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
( ) Ampliação ( ) Reforma
Área m²: 90,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: NÃO INFORMADO
Z: 68 Q: 07 D: 01-A

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção/reforma/ampliação em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 255/2017 de 05/10/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:
Às 09:50 Horas.
Cianorte, 31 de Outubro de 2017.
Agente Fiscal:
Nome:
Marcio Cavalines
Fiscal
Portaria nº 083/2013
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: Robson Camilo Oliveira
Assinatura

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte
Capital do Vestuário
Juntos somos mais

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
Fiscalização de Obras
AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO
Nº 197/2017

DADOS DO AUTUADO:
Nome/Razão Social: EDMILSON MOURA PEREIRA
Endereço: RUA DO ARQUITETO **Nº** 377
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:
Endereço da Obra: RUA DO ARQUITETO **Nº 377**
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
( ) Ampliação ( ) Reforma
Área m²: 100,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: BRUNO ROMERO FRANCISCO
Z: 80 Q: 24 D: 01

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção/reforma/ampliação em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 261/2017 de 09/10/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:
Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:
Às 09:20 Horas.
Cianorte, 31 de Outubro de 2017.
Agente Fiscal:
Nome:
Marcio Cavalines
Fiscal
Portaria nº 083/2013
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA:
Villians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
Nome/Por Extenso: ASSINATURA RECUSADA
Assinatura

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Cianorte

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO

Nº 201/2017

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: MARCOS ANTONIO CROCHAT
Endereço: RUA PRATA **Nº** 561
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: RUA PRATA Nº 561
( ) Comercial (X) Residencial ( ) Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
(X) Ampliação ( ) Reforma
Área m²: 70,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico:
Z: 94 Q: 04 D: 04

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Encontra-se executando construção/reforma/ampliação em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 265/2017 de 09/10/2017.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO,** será imposta a **MULTA** de **R$ 1.950,76,** ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

Às 10:50 Horas.

Cianorte, 31 de outubro de 2017.

Agente Fiscal:
Nome:

Cícero Márcio Cordeiro
Agente Fiscal
Portaria 1.160/2013

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extenso:

Assinatura

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 037/2017-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a lista de equipamentos constante do Anexo II, Item 3, SAMU – Unidade de Suporte Avançado, bem como a Adesão do Município de Cianorte ao Incentivo Financeiro Estadual de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, de acordo com a Resolução SESA n.º 497/2017 de 20 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 01 de Novembro de 2017.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil